



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28  
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 717/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**PRORROGA VIGENCIA DA PORTARIA Nº 696/2019  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente em atenção ao disposto na Lei Municipal Nº 3.045 de 14 de janeiro de 2008, com alterações da Lei Nº 3.142 de 24 de junho de 2008;

**Faço Saber** que:

Considerando a necessidade de ampliação do prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria Nº 696/2019:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais sessenta dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 117/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Canguçu/RS, 11 de março de 2019.

**MARCELO ROMIG MARON**

Presidente

Registre-se e Publique-se

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**

Primeiro Secretário